



Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.  
Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros – MG.  
www.fundetec.com.br

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA INTERNA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 01/2026**

**EMENTA:** Institui a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da FUNDETEC para o Triênio 2026/2029 e nomeia seus integrantes.

O Diretor-Presidente da **FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Novo Estatuto Social na Reunião Conjunta Extraordinária realizada em 31 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação dos Editais de Convocação, que estabelecem o rito e o cronograma do processo eleitoral de 15 dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a lisura, a transparência, a impessoalidade e a estrita observância ao Programa de Integridade durante as fases de inscrição, impugnação, julgamento e homologação das chapas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Eleitoral da FUNDETEC, órgão de caráter temporário e independente, com a finalidade de coordenar, conduzir e fiscalizar o processo eleitoral para a composição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal referente ao Triênio 2026/2029.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes membros:

- I – **Haroldo de Moraes Lopes- CPF: 470.842.866-91**, que atuará como Presidente da Comissão;
- II – **Renato Pinheiro Santos** que atuará como Secretário;
- III – **Lucas Almeida Aguiar**, que atuará como Vogal/Relator(a).

**Art. 3º.** Compete à Comissão Eleitoral, em estrita observância ao cronograma oficial estipulado no Edital de Convocação:

- I - Receber e registrar a inscrição das chapas completas e fechadas no período de 13 a 17 de abril de 2026;
- II - Receber eventuais pedidos de impugnação às chapas apresentadas, no período de 20 a 24 de abril de 2026;
- III - Analisar e realizar o julgamento das impugnações apresentadas nos dias 27 e 28 de abril de 2026;
- IV - Divulgar o resultado oficial e a homologação das chapas que tiverem sua inscrição regular no dia 29 de abril de 2026;
- V - Secretariar e conduzir a votação das chapas em reunião, de forma virtual, a ser realizada no dia 12 de maio de 2026.

**Art. 4º.** A Comissão Eleitoral deverá observar rigorosamente as regras de elegibilidade, exigindo o cumprimento das vedações de parentesco e nepotismo delineadas pelo Ministério Público, bem como as restrições profissionais detalhadas no Anexo Único do Edital.



Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.  
Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros – MG.  
[www.fundetec.com.br](http://www.fundetec.com.br)

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se os trabalhos da Comissão Eleitoral logo após a proclamação dos resultados e posse dos eleitos na Assembleia do dia 12 de maio de 2026.

Montes Claros - MG, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**FLAVIO GONCALVES OLIVEIRA**  
Data: 09/04/2026 13:59:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Flávio Gonçalves Oliveira**  
Diretor-Presidente da FUNDETEC